



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.032/2024

Com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos a V.S.A o reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação direta com a empresa **MARCONI SILVA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.45.926.115/0001-40, com endereço situado a Rua Coronel Pessoa, Bairro Pontal, Nº.142, Ilheus - BA, para a Contratação de Profissionais Artísticos: MARCONI SILVA DE SOUZA, CNPJ Nº.45.926.115/0001-40, para apresentação musical durante os Festejos Juninos de 2024, na cidade de Lagedo do Tabocal/BA, no dia 22 de junho de 2024, bem como as exigências do Termo de Referência, parte integrante desta Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$12.000,00(doze mil reais).

Esclarecemos que o motivo que nos levou optar pela Inexigibilidade de Licitação foi o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Interna do Município, acerca da incidência ou não da hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com a pessoa jurídica retro mencionada.

Em obediência ao Art. 74, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, salientamos que os preços apresentados da Contratação de Profissional de Setor Artístico, estão condizentes com o praticado, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

Lagedo do Tabocal – Bahia, 18 de junho de 2024.

Jefferson Janoca de Lima Almeida
Comissão de Contratação

Daiane Oliveira Belas
Comissão de Contratação

Manoelito Junior Argolo
Comissão de Contratação

000030